



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº 601/18
03/07/2018
HORA: 16:58
O FUNCIONÁRIO

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 173/2018.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, no sentido de que o Executivo elabore um Projeto de Lei para a Criação do Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura.

JUSTIFICATIVA

Considerando que Cantagalo é o "Berço da História da Região", local de nascimento do grande escritor Euclides da Cunha, município que abriga uma rica variedade de manifestações culturais:

Considerando que o fomento à cultura local e ao turismo histórico e cultural, além de representar fator de valorização das expressões culturais locais, torna-se uma importante estratégia de alavancagem da economia do município.

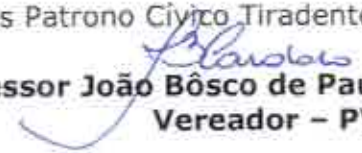
Considerando que a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 277, inciso I, determina que a Administração Pública Municipal garantirá o exercício dos direitos culturais, o acesso às fontes da cultura e a valorização das manifestações culturais, por meio do Conselho Municipal de Cultura.

Considerando que a prerrogativa exposta acima, trata-se de matéria privativa do poder Executivo, bem como imposição da Lei Orgânica na criação e composição do Conselho Municipal de Cultura, conforme o parágrafo único do seu artigo 278.

Considerando que Cantagalo efetivamente já ingressou no Sistema Nacional de Cultura, através do Acordo de Cooperação Federativa, número 01400.064587/2014-49, celebrado entre Ministério da Cultura e o Município, em 15 de outubro de 2014, faltando, portanto, aprovar o Plano Municipal de Cultura, e criar o Conselho e o Fundo Municipais de Cultura, para o efetivo funcionamento do referido sistema.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que o Executivo elabore um Projeto de Lei para a Criação do Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de julho de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV